



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 003/2025 - 8º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 8º Aditivo ao Edital Nº 003/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art.1°. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, referente à publicação do **Gabarito Oficial** e ao período de interposição de **Recurso Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, conforme segue:

	,		
[]			
17	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado definitivo dos recursos relativo aos Gabaritos preliminares das Provas Objetivas; Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	17/06/2025	
18	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar das Provas Objetivas.	18/06/2025	
19	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: recursosresultado@consulpam.com.br, questionando o Resultado preliminar das Provas Objetivas.	20/06/2025 e 23/06/2025	
[]			

Art.2°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2025.

TIANGUÁ - CE, 17 de junho de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA

Prefeito do Município de Tianguá.